



Consultoria Jurídica Geral
Telefone: 3613-7689 / 7596 / 7597
e-mail: juridica@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 27296-5/2013
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE WALDIR JULIO TEIS

DESPACHO

Conforme Despacho da Presidência deste Tribunal de Contas, vieram os autos do Processo nº 27296-5/2013 para instruir a decisão que venha ser proferida, no qual o Tribunal de Contas é o interessado, no âmbito de reexame de teses prejudgadas.

Consta nos autos Parecer do Ministério Público de Contas e Parecer da Consultoria Técnica (a quem peço vênias para adotar como corroborado, já que acrescer algo não passaria de simples digressões), onde ambos opinam para a **revogação** da Resolução de Consulta nº 13/2010 e pela **aprovação** da presente Resolução de Consulta pelo Egrégio Tribunal Pleno, conforme regra o art. 81, IV, do Regimento Interno do TCE/MT.

Por este motivo, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto – conforme Portaria nº 025/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 11/03/2014), para que seja examinada a questão pela referida Comissão.

Cuiabá, 14 de Março de 2014.

(assinatura digital)

GIULIANO BERTUCINI

Consultor Jurídico Geral do TCE-MT

